



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
COMISSÃO ELEITORAL – MANDATO 2024/2028

**ERRATA Nº 01**

**ELEITORES E ELEITORES/CANDIDATOS HOMOLOGADOS E NÃO HOMOLOGADOS  
- APÓS RECURSO -**

A Comissão Eleitoral do CES/RS para o mandato 2024-2028, faz saber que a publicação no site do CES/RS, do dia 01/03/2024, referente aos ELEITORES E ELEITORES/CANDIDATOS HOMOLOGADOS E NÃO HOMOLOGADOS - APÓS RECURSO, apresenta dois erros:

1) Não consta a *Rede Unida* como entidade eleitora/candidata, no subsegmento *comunidade científica*, no segmento *trabalhadores em saúde*. **Esta entidade está homologada.**

2) Onde consta, nas entidades homologadas, o segmento *Prestadores de Serviços*, está equivocado o subsegmento informado na tabela: *entidade representativa de trabalhadores em saúde, de nível fundamental e médio/técnico*. **Não há subsegmento neste segmento.**

*Porto Alegre, 02 de março de 2024.*

Fabício Loguercio  
Presidente da Comissão Eleitoral